



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

02
332/87

- INDICAÇÃO Nº 155 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da D^{ta} Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente da municipalidade, a remoção da terra existente entre a Av. Capitólio e Rua João Caetano, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1987.

CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que essas terras foram jogadas em locais que servem de passagem de pedestres, moradores da Vila Iracema e se forem removidas essas terras em muito facilitará a locomoção dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º <u>462</u>
Livro n.º <u>01</u> fls. <u>073</u>
Entrada em <u>20/05/87</u>
<i>S.M. Ribeiro</i>

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 19/05/87

SECRETARIA